3°TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 220/2023 – CP Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o n° 26.552.594/0001-37, com sede e foro à Rua Jose Oliveira Alcantara, n° 59, centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000, doravante denominada CONTRATADA, representada por sócio administrador, o Sr. Egnaldo Pinto dos Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra da Item 02 – Construção de Sala de Aula para a Escola Municipal Vera Cândida, Localizada no Bairro Mamede Paes Mendonça, Neste Município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **05/12/2023 A 05/08/2024**
- 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **02 (DOIS) MESES - 05/08/2024 a 05/10/2024**
- 2º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **01 (UM) MÊS - 05/10/2024 a 05/11/2024**

Sendo assim, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **01 (um) mês**, que passa a vigorar a partir da data **05 de novembro de 2024.**

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 29 de outubro de 2024.

Elaine da Cunha Menezes
Eng° Civil - CREA/SE 2716104921

Thaísa Lima Santos
Eng° Civil - CREA/SE 2717391991

Vinicius Moura da Costa
Secretário Das Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos

EGNALDO PINTO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por EGNALDO PINTO DOS SANTOS
Dados: 2024.10.29 10:26:52 -03'00'

CAL CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

CAL CONSTRUÇÕES
Construindo qualidade

RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000
CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª VERA CÂNDIDA COSTA SANTANA

ITEM	Serviços		Valor	MÊS		MÊS 1	
						%	Valor
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª VERA CÂNDIDA COSTA SANTANA	1.235.884,85		%	963.252,78		272.339,82
				44,96			
1	PROJETO CIVIL - AMPLIAÇÃO	31,11	384.471,62	26,24	324.342,83	4,87	60.128,79
2	PROJETO CIVIL - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO	62,83	776.506,15	46,98	580.948,01	15,85	195.558,14
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,06	74.907,15	4,71	58.254,26	1,35	16.652,89
	TOTAL SIMPLES	100,00	1.235.884,92	77,94	963.545,10	22,06	272.339,82
	TOTAL ACUMULADO	100,00	1.235.884,92	77,94	963.545,10	100,00	1.235.884,92

CAL CONSTRUÇÕES LTDA
Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA nº 270606578-8

Elaine da Cunha Menezes
Engenheira Civil
CREA 2716104921
Coordenadora de Núcleo

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Thaísa Lima Santos
Engenheira Civil
CREA/SE 2717391991
Coordenadora de Núcleo